



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 4.630/2026.

“Denomina a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada K, com o nome do Senhor JOSÉ CESAR SILVA, conhecido como CESAR ELETRICISTA.”

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado a Rua localizada, no Loteamento Auler Ludolf Thomé, (Parque Industrial), Rua Projetada K, com o nome do Senhor **JOSÉ CESAR SILVA**, conhecido como CESAR ELETRICISTA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 29 de maio de 2026.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**DHENIS MONTEIRO DA SILVA**  
Procurador Geral do Município